



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

DECRETO Nº1.337/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.638/2023, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.361,71 (Noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|----------------------|----------------------------|--|---------------------|
| ÓRGÃO | 05.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Orçamentária | 05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 50-12.361.0005-2.009 | 2.009 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | |
| Dotação | 3.1.90.00.00.00.00.00.0736 | Aplicações Diretas | R\$90.361,71 |
| TOTAL GERAL | | | R\$90.361,71 |

Artigo 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$90.361,71 (Noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um**

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

centavos), referente a superávit financeiro apurado na conta 34.545-8 Fundeb 70% recurso 736.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogasse todos os efeitos do decreto nº 1318/2024 de 31 de janeiro de 2024 e todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC 19 de fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOSETE KOGG
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC